

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**SERVIÇO SOCIAL**

**DAIANE DE FREITAS CASTRO**

**RESSOCIALIZAÇÃO E SEUS DESAFIOS**

Taubaté – SP  
2020

**DAIANE DE FREITAS CASTRO**

**RESSOCIALIZAÇÃO E SEUS DESAFIOS**

Trabalho de Graduação apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Taubaté sob a orientação da Prof<sup>a</sup> Ma. Juliana Alves Barbosa como parte dos requisitos para obtenção do título de Assistente Social.

Taubaté – SP  
2020

**SIBi - Sistema Integrado de Bibliotecas – UNITAU**

C355r Castro, Daiane de Freitas  
Ressocialização e seus desafios / Daiane de Freitas  
Castro. -- 2020.  
43 f.

Monografia (graduação) - Universidade de Taubaté,  
Departamento de Serviço Social, 2020.  
Orientação: Profa. Ma. Juliana Alves Barbosa, Departamento  
de Serviço Social.

1. Ressocialização. 2. Família. 3. Reclusão. I. Título.

CDD – 365

DAIANE DE FREITAS CASTRO

**RESSOCIALIZAÇÃO E SEUS DESAFIOS**

Monografia apresentada para obtenção de diploma de Assistente Social no curso de graduação em Serviço Social da Universidade de Taubaté.

Data:

Resultado:

BANCA EXAMINADORA

---

Professor Orientador

Juliana Alves Barbosa

---

Professor Examinador

Elisa Maria Andrade Brisola

---

Profissional

Adriana Campos

Dedico esta pesquisa com muito carinho, as pessoas que amo, meu marido, meu filho, meus pais e meus irmãos, foram os que contribuíram, com a primeira de muitas vitórias!

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus por ter me dado saúde, força para superar as dificuldades e nunca me deixar desistir.

Agradeço de todo meu coração aos meus pais, José Djalma de Freitas e Silvia Helena Durval, por sempre acreditarem em mim, meu amor por vocês é eterno.

Ao meu marido Alex Moreira de Castro, que desde o início me apoiou nessa caminhada, eu estava perdida fazendo outro curso e ele me fez enxergar qual era a minha verdadeira vocação. Obrigada pelo auxílio, conselhos, apoio e compreensão.

Ao meu filho Arthur Freitas de Castro, você nasceu no final de todo esse processo, deixei a faculdade de lado para me dedicar somente a você, e não me arrependo, pois estava realizando meu grande sonho de ser mãe. Meu querido filho, tudo isso mamãe está fazendo por você. Eu te amo muito.

Agradeço aos meus irmãos Felipe, Josiane e Junior, e minha madrastra Suely, por todo apoio e por sempre acreditarem em mim.

Agradeço imensamente a minha querida orientadora Prof<sup>a</sup> Ma. Juliana Alves Barbosa, por toda PACIÊNCIA e carinho em que teve ao longo deste trabalho.

Meus sinceros agradecimentos a Assistente Social Adriana Campos, além de ter sido minha supervisora de campo, foi minha grande inspiração para debater esse assunto, parabéns pela excelente profissional que você é, sou sua fã, aprendi muito com você.

Agradeço muito as minhas amigas de faculdade Barbara de Abreu Wenzel e Elaine Sabino, sem vocês esse sonho não tornaria realidade, amizade vai além da faculdade.

Agradeço a todos que de alguma forma fizeram parte da minha jornada acadêmica.

“Aqui entra o homem, o delito fica lá fora” - Associação de  
Proteção e Assistência aos Condenados - APAC

“A melhor maneira de mudar de vida é mudar de atitude” -  
Claudia F. Jesus

## RESUMO

A inspiração para este estudo nasceu após a experiência como estagiária de Serviço Social na Penitenciária II Masculina no município de Tremembé, no período de junho/2017 a dezembro/2018. Esta pesquisa teve por objetivo reconhecer a importância dos projetos quanto ao processo de ressocialização do preso. Para tanto, desenvolvemos levantamento bibliográfico sobre a temática junto as principais fontes científicas do Serviço Social, apresentamos alguns projetos de ressocialização existentes em unidades prisionais que puderam fomentar o debate proposto e realizamos uma análise sobre a importância da família no processo de ressocialização. A questão prisional em seu contexto é um fenômeno social que para discuti-lo é imprescindível seu entendimento. Esta pesquisa pretende contribuir com os indivíduos em cumprimento de pena no sentido de reconhecer a importância do processo de ressocialização, não como um trabalho a mais falando deste tema, mas como uma iniciativa de buscar possibilidades reais de mudança e enfrentamento desta questão. As categorias analíticas: Ressocialização, Família e Reclusão, foram as bases para o desenvolvimento teórico desta investigação. Conclui-se que a partir dos estudos e pesquisa realizada, o sistema prisional brasileiro sofre uma crise estrutural que permeia não só a segurança pública, mas as políticas públicas de educação e trabalho por exemplo. Ressocialização, soa no ouvido como uma palavra muito bonita, mais na prática é outra realidade.

**Palavra-chave:** Ressocialização, Família e Reclusão.



## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>10</b> |
| <b>2. CAPÍTULO I – Levantamento Bibliográfico – Ressocialização, Reclusão e Família.....</b> | <b>15</b> |
| <b>3. CAPÍTULO II – Projetos de ressocialização pelo Brasil.....</b>                         | <b>22</b> |
| 3.1 – A importância do vínculo entre o reeducando e a sua família.....                       | 36        |
| <b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>39</b> |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>   | <b>41</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo conhecer os projetos de ressocialização que são executados dentro de algumas unidades prisionais.

A pesquisadora optou por este tema, por ter conhecido alguns projetos de ressocialização dentro do seu campo de estágio, assim despertou o interesse em conhecer mais a fundo esses projetos e fazer um levantamento dos projetos executados nas unidades prisionais a princípio<sup>1</sup> do Vale do Paraíba.

Segundo os dados da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), no Vale do Paraíba e Litoral encontram-se 18 unidades prisionais, sendo elas 08 Penitenciárias, 07 Centros de Detenção Provisórias, 02 Centros de Progressão Penitenciária e 01 Centro de Ressocialização.

Para esclarecer e facilitar a compreensão do cenário supracitado, elucidamos a abaixo o conceito de cada unidade:

- Centro de Detenção Provisória (CDP) - locais onde ficam os presos que aguardam julgamento.
- Penitenciária – Após o julgamento, de acordo com a pena, os condenados seguem para uma penitenciária de regime fechado, semiaberto ou para uma Penitenciária Compacta. Esta é como um CDP, mas com característica de penitenciária, com cozinha, oficinas e salas de aula.
- Centro de Ressocialização de Presos (CRP) – Unidades localizadas em cidades médias do Interior para abrigar presos primários e de baixa periculosidade. Esses Centros abrigam tanto detentos em regime semiaberto como fechado.
- Centro de Progressão Penitenciária (CPP) – Local específico para abrigar os detentos que cumprem o final da pena. Em regime semiaberto, esta é a penúltima etapa da sentença. Depois, o preso tem liberdade condicional ou vai para o regime aberto.

O Brasil conta hoje com cerca de 750 mil presos, a maioria é jovem no ápice da força física, entretanto apenas um pequeno número desses presidiários trabalha ou estuda nas prisões.

Sendo assim, dentre os inúmeros problemas nos presídios nacionais que impactam na ressocialização destacamos, o OCIO, pois entendemos que, o trabalho, o estudo, elevariam a autoestima dos presidiários, o respeito por si mesmos e, ao saírem, teriam uma profissão, maior nível escolar o que poderia propiciar novas oportunidades de se reincluírem na sociedade.

Porém, para além do exposto, sabemos que, grande parte das unidades de reclusão são lugares insalubres, superlotados e violentos, com o abandono do Estado, as facções criminosas “adotam” esses milhares de reclusos que, ao retornarem ao seio da sociedade, sem oportunidade e com o preconceito da população não tem outra alternativa que não seja retornar ao crime.

---

<sup>1</sup>Destacamos que, nosso objetivo a princípio seria realizar uma pesquisa junto aos projetos de ressocialização do Vale do Paraíba, mas não tivemos acesso; durante a pesquisa conseguimos identificar projetos em regiões diferentes além dos conhecidos pela pesquisadora devido seu estágio.

Assim, faz-se necessário apreender que o conceito de ressocialização não se finda simplesmente na inserção do egresso<sup>2</sup> na sociedade, sem compreender todos os elementos que impelem diretamente neste cenário.

É imprescindível sair da imediatividade de como as situações são colocadas e analisá-las na sua totalidade, ou seja, há que se combater também a raiz do problema da violência que está associada a miséria, a desigualdade social, o cerceamento de direitos sociais, o qual reflete de forma negativa na proteção social da família e da sociedade de forma geral, entre outros. Portanto, nas prisões brasileiras, a ressocialização é um grande desafio, sair da cadeia e continuar fora dela não é uma tarefa fácil para muitos reclusos. Embora haja projetos de ressocialização, os quais buscam ajudar o detento de alguma forma sair do crime, para não voltar mais para a prisão e para inseri-lo novamente na sociedade repensando alguns conceitos, a realidade é complexa, pois não é isso o que acontece, muitos são massacrados, vivem num lugar desumano e acabam saindo em condições piores do que entraram, o que também dificulta fazer um trabalho legal com eles e com a sociedade que não está preparada para lidar com o “retorno” dos reclusos a convivência social.

Desta forma, ao partir da experiência de estágio<sup>3</sup>, observamos a precisão de se trabalhar junto aos funcionários, a quebra de preconceitos, a postura do julgamento, do ódio, da punição, da generalização; tendo em vista que, a mentalidade dos servidores públicos que trabalham nos presídios do Brasil, foi construída nas últimas décadas, sobretudo nos anos da ditadura militar.

Os funcionários e seus superiores compactuam com atos de selvageria no interior das cadeias, mesmo porque não conseguem processar a informação de que a punição do transgressor da lei é sua segregação da liberdade, ou seja, é a prisão e ponto final.

A pena atribuída aos presos é excluí-los do convívio social e isso já consiste em uma sanção duríssima, de modo que colocar em prática outros tipos de punição não previstos em lei, além de desnecessário, torna-se muito desumano.

Todavia, contrariando essa lógica, no interior dos presídios, perpetuam-se os castigos que, de modo arbitrário, assumem as mais variadas formas, desdobrando-se em agressões, maus-tratos, péssima alimentação, superlotação, falta de higiene, estupros, torturas, extorsão,

---

<sup>2</sup>É a lei que define quem é egresso, pelo art. 26 da Lei de Execuções Penais, Lei nº 7.210/84, estabelecendo duas, digamos “categorias” de egressos, a primeira compreendendo o condenado libertado definitivamente, que pelo prazo de um ano após sua saída do estabelecimento é assim considerado, compreendendo também aqui o desinternado de Medida de Segurança, pelo mesmo prazo. Outra “categoria” é o liberado condicional, mas somente durante o seu período de prova. (D’URSO, p. 1)

<sup>3</sup>A pesquisadora fez estágio na Penitenciária II Masculina de Tremembé “Dr. José Augusto Cesar Salgado”, Regime fechado e semiaberto, no período de Junho de 2017 a Dezembro de 2018.

ausência de atendimento médico, odontológico, psicológico e social, privação de oportunidades para trabalhar, estudar e se qualificar profissionalmente.

Enfim, os presos tentam sobreviver em celas imundas, formando amontoados de gente destinada a viver na companhia de ratos e baratas. Nas celas, portadores soro positivo, tuberculosos e portadores de toda sorte de doenças são vítimas de atrocidades só comparadas as dos campos de concentração nazistas. Tudo sob os aplausos e aprovação da sociedade que, cansada da violência, não roga por justiça, mas exige vingança que é colocada em prática pelo Estado que desrespeita suas próprias leis e afronta as convenções e tratados internacionais de respeito a pessoa humana.

Diretores e outros participantes da cúpula, normalmente indicados politicamente, repetem, pelo menos para o público externo, o discurso institucional da ressocialização. Os “reformadores” [...], de maneira geral, creditam a incapacidade de reeducação do encarcerado a “falta de condições”. No caso dos agentes penitenciários há uma divisão; para o público externo, todos trarão um argumento muito próximo ao dos “reformadores”, no entanto, internamente, a maioria não acredita na possibilidade do encarceramento ser capaz de melhorar o preso. Como este grupo profissional é visto como o responsável exclusivo pela violência e os impedimentos a ressocialização, toma como decorrente deste fato o ceticismo deles quanto a capacidade de transformação positiva do preso. (MORAES, 2001, p.9)

A punição e castigo contínuos não reeducam nem ressocializam ninguém, só fazem aumentar o ódio dos presos que, num círculo vicioso, quando soltos, reincidem, buscando vingar-se da mesma sociedade que apoiou e aplaudiu seu suplício.

De acordo com a LEP (Lei de Execuções Penais), pessoas privados da liberdade tem os mesmos direitos de todos os brasileiros previstos na Constituição Federal, exceto o de ir e vir. Entretanto, o próprio Estado rasga a LEP, oferecendo prisões que são verdadeiros ambientes de estufas que são “sementeiras de reincidência”.

Contudo, enquanto nossa sociedade desinformada, a imprensa descomprometida, a classe política, o judiciário e organismos da sociedade organizada não se despirem do preconceito estúpido que nutrem em relação a seus cidadãos presos, oriundos, na imensa maioria, da gigantesca desigualdade social, as iniciativas para coibir a criminalidade serão inúteis e milhares de homens e mulheres, devido a miséria e a outros fatores, continuarão sendo presos, inicialmente por pequenos delitos superlotando as prisões, o que refletirá diretamente no processo de ressocialização.

Diante do apresentado, ressaltamos a importância da temática, ao debater uma temática que envolve diversos atores e um cenário extremamente contraditório, pois ao falar de

ressocialização temos como pano de fundo um processo que perpassa a lógica da punição, da rejeição social e do preconceito.

Segundo Amaral (2012, p.142),

Se por um lado, o apenado, ao sair do mundo intramuros, deve esforçar-se para não reincidir nos mesmos passos que o levaram ao cárcere, o seu ajustamento ou reajustamento social depende também, e muito, do grupo ao qual ele retorna. Ao não proporcionar alternativas de reabilitação social, o Estado, como a sociedade, ao invés de acolhe-lo, o repele, impondo-lhe uma condenação além daquela que a norma jurídica já determinou.

A participação da sociedade na ressocialização do preso é mínima, para não dizer insignificante, pois a culpabilização e a moralização sobre o peso tem mais significado do que o acolhimento e as alternativas para reabilitação e combate as expressões da questão social que na maioria das vezes motivaram a reclusão.

O objetivo da pesquisa será desenvolver levantamento bibliográfico sobre a temática junto as principais fontes científicas do Serviço Social. Apresentar alguns projetos de ressocialização existentes em unidades prisionais que possam fomentar o debate proposto. Realizar a partir do levantamento bibliográfico uma análise sobre a importância da família no processo de ressocialização.

Pôr a pesquisadora ter conhecido um pouco desse meio, despertou o interesse em pesquisar e saber mais a fundo a importância da ressocialização, que em sua visão se trata de um assunto pouco falado, mas de um trabalho muito recompensador no final, e nos tempo de hoje, com o atual governo, temos que pensar e falar sobre. Pois é de grande importância os trabalhos que são realizados dentro das penitenciárias, não somente pelos os profissionais de Serviço Social como outras categorias. Para tanto, a metodologia do presente estudo consistiu no emprego da pesquisa bibliográfica e abordagem qualitativa.

Conforme esclarece Boccato,

A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição

temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação. (BOCCATO, 2006, p. 266)

Também utilizamos livros, artigos e trabalhos de Graduação que debatem sobre a temática. Realizamos uma pesquisa em cinco revistas renomadas para o Serviço Social, são elas: Serviço Social e Sociedade, Ser Social, Serviço Social em Revista, Temporais e Katálysis; para tanto delimitamos o período de publicação dos cinco últimos anos e propomos ler somente os resumos dos artigos que teriam as palavras Ressocialização, Reclusão e Família.

Assim, o presente estudo foi dividido em dois Capítulos: 1º - Estado da arte, neste capítulo procuramos autores que falam sobre a importância da temática que é proposto pela pesquisadora, e os conceitos sobre a ressocialização e no 2º – Projetos de ressocialização pelo Brasil, a pesquisadora fez um levantamento de alguns projetos executados em alguns presídios pelo Brasil, e seguiu com o tópico 2.1. – A importância do vínculo entre o reeducando e a família, identificamos a importância da família no processo de ressocialização nos aproximando do cotidiano e das relações de vínculos. E findando com a conclusão onde se observa a importância de entender sobre o processo de ressocialização.

## **2. CAPÍTULO I – Levantamento Bibliográfico – Ressocialização, Reclusão e Família Revisando alguns conceitos:**

Esta pesquisa tem o intuito de trazer uma reflexão sobre a temática prisional e apresentar um breve panorama sobre os trabalhos que abordam os projetos destinados aos reeducandos do sistema prisional. Foi realizada uma revisão bibliográfica, tendo por palavras-chaves ressocialização, família e reclusão na base as principais fontes científicas do Serviço Social, no período de 2015 a 2019, tendo sido utilizados os artigos que tratavam de projetos ou alguma relação com as palavras chaves.

Para todas as palavras-chaves, definiu-se o recorte de tempo de 5 anos, delimitou-se de 2015 a 2019. Por exemplo, na Revista Katalysis no período de 2015 a 2019, foram publicados 197 artigos e em nenhum constava alguma das palavras-chave em seus títulos e nem algum assunto em comum.

Na Revista Serviço Social & Sociedade, no mesmo período foram publicados 140 artigos e novamente em nenhum constava as palavras-chaves em seus títulos e nem algum assunto em comum.

Na Revista Temporalis, entre o período de 2015 a 2019, foram publicados 167 artigos e nenhum constava em seus títulos as palavras-chaves ou algum assunto semelhante.

Na Revista Serviço Social em Revista, no mesmo período, foram publicados 94 artigos e nenhum constava as palavras-chaves.

Já a Revista Ser Social, no período de 5 anos, foram publicados 107 artigos, e na revista de 2015, volume 17, número 36, encontramos o seguinte artigo “Mito da ressocialização: programas destinados a egressos do sistema prisional” das autoras Rafaelle Lopes Souza e Andréa Maria Silveira. Tema que tem em partes a ver com o tema proposto na pesquisa. O artigo em si, se refere aos programas oferecidos aos egressos tanto no Brasil como no exterior, ou seja, aqueles que já cumpriram a sua pena e saem em liberdade. As autoras fazem várias comparações entre os países e seus programas, trazem muito as visões dos que já estiveram detidos nas prisões.

Ao longo de todo o artigo, são citados vários outros autores e suas perspectivas sobre o sistema prisional e os programas desenvolvidos pós prisão. Mesmo que no título tenha uma das palavras-chaves, as autoras narram outra visão, que seria quando o indivíduo sai da prisão e a nesta pesquisa nos referimos o que é feito lá dentro.

Entretanto, utilizamos as referências citadas pelas autoras do artigo, pois os textos que utilizaram são de grandes autores e enriqueceram ainda mais essa pesquisa.

Diante dos resultados, observa-se que o assunto que a pesquisadora quer trazer nesta pesquisa, em questão de revistas mais conceituadas são escassos, uma vez que, numa amostra de 705 artigos, somente 1 está ligada em partes à temática.

Sendo assim, que “ressocialização” é feita? É comum escutar, na fala dos egressos, o relato de que o motivo para não retornar ao crime é que a “prisão não é lugar para ninguém”, “é pior que o inferno”, que presos eles “sofreram muito” e que agora “está tudo mais difícil” e que “não querem mais voltar para lá. (SOUZA, 2012).

Mas, que tipo de efeito é esse que a prisão exerce e a que interesses a prisão atende? Para entender um pouco do que é feito lá dentro, é bom escutar o relato de quem já esteve lá. É tão bonito essa palavra “ressocialização”, mais de fato será que é feita? Pelo visto não, pois nos deparamos com um sistema carcerário frágil e ineficaz.

Tratar com seriedade a ineficácia do sistema prisional significa também tratar a violência, dentro e fora dos muros da prisão, pois dessa forma pode-se caminhar para formar cidadãos conscientes de seu papel na sociedade e legítimos na luta por seus direitos.

O sistema prisional tem por base não só a punição do crime por meio da privação de liberdade e restrição de direitos, mas também busca reintegrar o detento de modo que este possa voltar ao convívio em sociedade ressocializado, ou seja, uma vez posto em liberdade e gozando dos direitos antes restritos, não mais voltará a criminalidade, e exercerá de fato sua condição de cidadão integralmente.

Nos artigos que foram verificados, nos últimos 5 anos ninguém falou a respeito do tema abordado nesta pesquisa, será que é um assunto sem importância? Após a conclusão do estágio, a pesquisadora pode entender que seria um assunto sim de grande importância e que tem que ser falado e discutido.

Então, a reclusão representa-se como um instrumento de poder do Estado e não da lei. Esse poder é exercido diretamente sobre o corpo “que não precisa mais ser marcado, mas sim adestrado, formado e reformado”. (FOUCAULT, 1998 p. 42)

Na sociedade, a mudança de postura com respeito a ressocialização do preso e do egresso, precisa ocorrer, caso não ocorra será um ciclo que nunca termina, o indivíduo sempre retornará ao crime.



Por isso esse tema chamou tanta atenção, pois não é muito falado ou discutido, não é somente prender o “mal feitor” joga-lo na cadeia e larga-lo lá até cumprir a sua pena. Tem que ser trabalhado, trabalhar a pessoa, envolve-lo em projetos e trabalhos educativos, não é comprovado que a maioria que cumpre a pena sai e não se envolve no crime novamente, mais se pelo menos 1 “se salvar”, já é um caminho andado, é trabalho de “formiguinha”, se fizer um trabalho bem feito com certeza os números só vão aumentar.

Segundo dados de pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), de 2015, um em cada quatro condenados volta a cometer crimes após sair da prisão. Para evitar essa situação, é necessário que os ex-detentos sejam ressocializados e encontrem novas oportunidades na sociedade. (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA)

Nos esbarramos em uma deplorável condição estrutural, social e humana na prisão, que se incluem ao contexto de violência e continuidade do crime. Dessa forma, ao deixar do sistema prisional, o egresso volta a convivência social seja para o regresso ao crime ou para tentar se adaptar às expectativas sociais atribuídas a quem viveu o cárcere: determinado para o trabalho lícito, profissionalização, cumprimento rigoroso das imposições inerentes ao cumprimento da pena e consequente afastamento do crime e das drogas.

Atendimento psicossocial e jurídico, qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho, são ações que deveriam ser garantidas ainda dentro da prisão e, conseqüentemente, iriam reduzir as taxas de criminalidade, evitando que esses sujeitos cometam novos crimes.

Sabe-se que o preso acaba perdendo alguns direitos que fazem parte da vida de qualquer ser humano; como a liberdade, a pessoa fica isolada do convívio familiar, da sociedade e perde o direito de ir e vir; perde o direito à sua autoimagem, pois uma vez entrando na prisão a pessoa recebe número de registro além de deixar seus pertences e roupas, vestindo um uniforme passa a adotar postura de submissão, andando com as mãos para trás, não encarar as autoridades; fica sem seus direitos familiares e civis como o direito ao voto, o direito de se responsabilizar pelos próprios filhos; fica sem direito à privacidade já que na maioria dos presídios não existe nenhuma privacidade, o detendo passa a ser exposto aos olhares dos outros, seja no pátio, no banho de sol, no dormitório coletivo e no banheiro. Tem que conviver de maneira íntima com pessoas que não escolheu e que muitas vezes não são bem toleradas pelos seus comportamentos. Suas visitas são públicas, correspondência lida, censurada. Além de saber que está sendo vigiado em seus gestos; fica sem a sua dignidade de dispor do seu dinheiro uma vez que passa a ser mantido não mais por seu trabalho.

Diante do exposto, compreendemos que, de modo geral os sinônimos recuperação, ressocialização, readaptação, reinserção, reeducação social, reabilitação dizem respeito ao conjunto de singularidades que permitem ao indivíduo tornar-se útil a si mesmo, à sua família e a sociedade.

Resgatar a autoestima, trazer aconselhamento, condições para um amadurecimento pessoal e dignidade, a ressocialização vem no intuito de proporcionar tudo isso. Além de promover e exercer projetos que tragam proveito profissional, entre outras formas de incentivo e com ela os direitos básicos do preso vão sendo aos poucos priorizados.

O trabalho é importante na conquista de valores morais e materiais, a instalação de cursos profissionalizantes possibilita a resolução de dois problemas, um cultural e outro profissional. Muda o cenário de que a grande maioria dos presos não possui formação e acabam por enveredar, por falta de opção, na criminalidade e facilitam a sua inserção no mercado de trabalho, uma vez cumprida a pena. (ZACARIAS, 2006, p 134)

Todavia, para a sociedade capitalista o egresso é visto como “limpo” quando segue uma vida sublime pós muros, e para tal é imprescindível no mínimo que possua um trabalho, contudo, o comercio capitalista é eliminatório por natureza e não propicia a estes a capacidade de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, sobrando-lhes a volta à criminalidade.

Não podemos esquecer que os habitantes em sua maioria não têm o mínimo para viver com integridade, e o acesso aos direitos fundamentais são indeferidos cotidianamente, o Estado não assegura o mínimo nem para aqueles que não cometeram nenhum delito, considerados “cidadãos de bem”, imaginem aos indivíduos já reclusos. Após a reclusão as condições de sobrevivida são mais deteriorantes ainda, tornando a ressocialização um objetivo inatingível.

[...] articula-se com um conjunto de ações repressivas em instituições penitenciárias e policiais, no sentido de conter as desordens geradas pelo desemprego massivo, a precarização do trabalho assalariado e a compressão das políticas sociais. O uso de um Estado penal para suprir a ausência de um Estado social. (FRAGA, 2002, p. 28)

Assim, o Estado neoliberal busca eliminar suas obrigações com a garantia do mínimo social, dado que, manter sujeitos aprisionados em locais insalubres e lotados sem condições de executar o que está previsto na LEP e demais normativas é mais satisfatório do que investir em políticas públicas que promovam inclusão social. Estas, por sua vez, possuem de forma integrada e intersetorial a capacidade de diminuir os índices de aprisionamento e, em consequência, a superlotação.

A sociedade moderna é a sociedade do consumo, traçada, adequada e monopolizada pela globalização, mercado sem fronteiras e sem limites sociais que reafirma uma cultura de subjugação, transformando os serviços públicos em negócios, excluindo sujeitos que não se encaixam no padrão exigido pelo capitalismo. O Estado é conivente ao capital e a política pública de encarceramento no Brasil é nitidamente abalada.

Nesta direção, salientamos também que, a maneira como processo societário se desenvolve produz colisões dramáticas como a ampliação dos resultados da “questão social”, dos quais estão apresentadas principalmente as posições sociais em circunstância de maior vulnerabilidade, sendo atingidos pelo desemprego, educação ineficaz, saúde precária, violência, insegurança, exclusão social, preconceito, bem como o aniquilação da classe trabalhadora, a supressão da juventude nos subúrbios, o homicídio de mulheres, acomodação privada da terra, crescente aumento da população carcerária, que refletem consideravelmente na estabilidade do sistema social, salientando que o estado interfere nessa realidade através de medidas opressoras, violentas e rigorosas.

A repressão e a violência são atributos da sociedade capitalista, em que o sistema prisional não é restrição, assim, o padrão de ressocialização apresentado pelo Estado tem traços de controle social, extraviando o sentido de renovação para reinserção social.

O sistema penitenciário, apesar de todos os esforços para convertê-lo em instrumento de ressocialização, não pode deixar de cumprir o papel de eficaz instrumento de controle e dominação. (BITTENCOURT, 2010, p. 255)

É direito de todos os habitantes mesmo para quem tenha cometido ato criminoso, serem tratados com dignidade e respeito na intenção de amenizar a perda de liberdade e de assegurar a reinserção ao do indivíduo a sociedade. Para isto, se faz imprescindível amparar as políticas que proporcionam a reabilitação do preso, tendo como instrumento básico a Lei de Execução Penal e seus dois eixos: punir e ressocializar.

É essencial refletir sobre o processo de “ressocialização”, a partir do viés de como vem sendo combinado a questão das políticas públicas de ressocialização do detento, tal como estimular o debate sobre como o próprio detento as considera dentro do sistema prisional, e como o atendimento social avalia tais políticas para o retorno desse detento ao convívio social.

O desprezo do poder público é meramente um dos obstáculos nas proteções das condições de ressocialização de circunstância dos detentos, pois, apesar de o país tenha vários mecanismos legais e apresentações que visam a ressocialização, o procedimento de realização não alcançou o patamar cobiçável. As fartas evidências de desvios de verbas são relevantes no

desprezo ao acesso aos direitos que careceriam ser atingidos através dessas políticas. O preconceito da sociedade é mais um estímulo a ser surpreendido, haja vista que a população brasileira historicamente classifica os encarcerados e não beneficia e um recomeço de vida social, deste modo, há necessidade de ultrapassagem por parcela da sociedade, de bases pré-concebidas a respeito daqueles que sempre foram situação de exclusão e subalternidade.

Conseqüentemente, o cidadão deve ter as condições básicas concedidas e seus direitos respeitados, uma vez que infringiu a lei, mas está prestando contas judicialmente pelo seu erro. O cárcere configura-se na capacidade de Educação para uma mudança em sua vida na sociedade, possibilitando ao detento amparar práticas e atitudes orientadas para a boa convivência na coletividade, de forma a largar o ato delitivo e a infração às regras. À reintegração é elaborada por meio de uma política penitenciária, que tem como intuito introduzir os encarcerados na coletividade para que possam dar continuidade às suas vidas de aspecto honesto, e que não reverta a praticar delitos e acabe regredindo à prisão.

Diante do exposto, o papel do assistente social no sistema prisional tem destaque importante, pois ele possui consciência teórica metodológica o bastante para ir além do exterior e entrever as características de cada detento e assim guia-lo para que sua ressocialização se dê modo concreto.

O Serviço Social traz em sua formação a capacidade de obter uma visão ampla acerca da realidade social desses indivíduos, numa maneira dialética de pensar e intervir. Tem conhecimento teórico metodológico para interpretar essa realidade complexa buscando sempre possibilidades de ações que visa ao exercício da cidadania, a emancipação e autonomia desses sujeitos garantindo sua reintegração social e ampliando os direitos determinados na LEP.

O serviço de assistência social de acordo com o artigo 22 da LEP tem por objetivo amparar e preparar o preso para retorno à sociedade. (BRASIL, 1984). A realidade que se tem no sistema penitenciário, no entanto, não possibilita o cumprimento desta deliberação.

Segundo dados obtidos pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de 2014, há 764 unidades no país sem assistente social, isso significa que 124.207 detentos não têm acesso à assistência social dentro das penitenciárias brasileiras. Das 494 unidades onde este serviço é prestado, 451 não tem sala de atendimento individual e 63% tem sala compartilhada, o que fere o Código de ética da profissão. O número de detentos por assistentes sociais chega a 386 detentos por profissional. No Distrito Federal esse número aumenta para 1.327 presos por profissional, é o maior no país e o mais assustador. (BRASIL,2014).

A partir desses números é impossível dizer que há o mínimo de condições de trabalho adequadas para o assistente social realizar uma intervenção efetiva com o sujeito preso.

Alterar esta realidade não é o único desafio do Serviço Social dentro do Sistema Prisional, há também a situação de reconsiderar o posicionamento ético político dos profissionais que trabalham neste campo. É necessário também fortalecer o compromisso do Projeto Ético Político da Profissão e a proteção dos direitos acima de qualquer discriminação.

A frente dos estímulos confrontados pelos profissionais que constituem a equipe de atendimento social envolvidos no método de ressocialização, os poucos recursos financeiros, humanos e estruturais, são os principais motivos que aguçam para o desprezo com o sistema prisional. Portanto, nesse fundamento em que o Estado neoliberal prossegue se dispensando de sua responsabilidade social, o trabalho do profissional do Serviço Social é de primordial valor, tendo em vista que este deverá estar comprometido com a defesa rigorosa dos direitos humanos, lutando pela garantia da dignidade e emancipação humana.

Nesta perspectiva, esta pesquisa torna-se fundamental, pois o debate proposto poderá fomentar a inserção de novos projetos de ressocialização ou alternativas para o trabalho do assistente social nas prisões, assim como enfatizar a importância do profissional neste espaço de tantos conflitos, desigualdades e preconceitos.

### 3. CAPITULO II – Projetos de ressocialização pelo Brasil

Em pesquisa bem ampla pelo Brasil, encontramos uma prisão no maior complexo penitenciário do Paraná, em Piraquara, região metropolitana de Curitiba, uma prisão onde detentos trabalham, estudam e são bem tratados, fez com que a reincidência criminal caísse 10%.

O resultado: a reincidência criminal dos presos que passaram pela Unidade de Progressão é de 10% – apenas um a cada dez volta a cometer crimes. Para efeitos de comparação, a média nacional, segundo informaram a Primeira Vara de Execução Penal de Curitiba e o Departamento Penitenciário do Paraná, é de 70%. Em tempos em que o presidente eleito é autor de frases como “presídio cheio é problema de quem cometeu crime”, como disse Jair Bolsonaro em junho, a unidade parece nadar contra a corrente. (MARTINS, 2018, p.1)

Os “Canteiros de trabalho” como são nomeado por eles são:

#### I - Canteiros Próprios

a) **PRODUÇÃO**: administrados pelos Estabelecimentos Prisionais, por meio da Divisão de Educação e Produção, com serviços ou produtos que beneficiam o Sistema Prisional ou para consumo dos presos.

b) **SERVIÇOS**: utilizam os serviços de mão de obra dos presos nas atividades de manutenção dos próprios Estabelecimentos Prisionais.

c) **SERVIÇO DE MONITORIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**: canteiros destinados a iniciação profissional e multiplicação de conhecimento entre os presos.

O DEPEN/PR através de seus canteiros de trabalhos próprios é autossustentável na produção de uniformes para os apenados e materiais sanitários. A produção possui excelente qualidade e custo competitivo, em média 30% mais barato que a aquisição no mercado formal.

Há ainda, canteiros de trabalho para produção de próteses dentárias, fraldas, serigrafia, horta, jardinagem e fábrica de *pavers* e blocos de concreto nos Estabelecimentos Prisionais.

#### II - Artesanato

Destinado ao desenvolvimento de trabalhos manuais para a confecção de artigos de artesanatos. A produção é destinada aos familiares, aos quais cabe a obrigação de provimento do material, bem como de retirada dos artigos.

#### III - Canteiros Cooperados

Canteiros de produção internos e externos, operacionalizados mediante condições previamente acordadas por meio de convênios firmados entre o DEPEN e órgãos públicos e/ou empresas da iniciativa privada, estabelecendo-se as condições para utilização da mão de obra de presos, das instalações e de equipamentos, bem como da entrada e saída de insumos e produtos.

Todas essas oportunidades oferecidas permitem o aprimoramento de uma atividade que poderá ser, mais tarde, utilizada pelo preso, pois o incentiva, que ao sair em liberdade não retorne ao mundo do crime. O DEPEN/PR, considera que as empresas instaladas dentro dos Estabelecimentos Prisionais, por meio das parcerias, são de grande relevância, pois disponibilizam não só trabalho,

mas também cursos profissionalizantes que os capacitam para o mercado de trabalho externo. Nesta parceria, o contrato de locação de mão de obra do preso tem regime jurídico de direito público, dirigido a empresas públicas e particulares, proporcionando trabalho remunerado a homens e mulheres, o qual contribui para sua formação, qualificação profissional e geração de renda.” (SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, p. 1)

Pesquisando mais um pouco, em Tocantins a intenção dos projetos é fazer com que as pessoas privadas de liberdade possam sair melhores do que entraram, além de capacitá-las para o mercado de trabalho. A ressocialização é uma das formas mais importantes para reintegrar a pessoa privada de liberdade de volta a sociedade, desde que planejada e executada em sua totalidade. No Tocantins, o Governo do Estado, com apoio de parceiros, realiza diversos projetos ligados ao artesanato, a cultura e a leitura. Tais como:

- **Projeto Ponto de Leitura e Cultura nas Prisões** - O projeto arrecada permanentemente livros literários, didáticos e paradidáticos que são enviados para as unidades prisionais, com o propósito de auxiliar reeducandos na remição da pena por leitura e/ou atividade complementar. O projeto também auxilia na montagem de pequenas bibliotecas.
- **Projeto Arte que Faz Crescer** - Voltado a capacitação profissional por meio do artesanato e costura, atende em maior parte a população carcerária feminina na produção de bonecas, bolsas, tapetes, chaveiros e etc. Em breve, o projeto contará com dois pontos de venda na Feira do Bosque e na Feira da 304 Sul, em Palmas.
- **Projeto Capacitação Continuada** - Desenvolvido pela Gerencia de Reintegração Social, Trabalho e Renda do Preso da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), o projeto oferece capacitação aos reeducandos. São ofertados cursos profissionalizantes e de geração de renda, como o Curso Profissionalizante de Artefatos e Blocos de Concreto, que, em 2018, capacitou 240 detentos do Tocantins.
- **Projeto Revitalização e Limpeza dos espaços públicos** - Projeto visa possibilitar a contratação de pessoas ligadas ao sistema penitenciário, para revitalização e limpeza de espaços públicos.
- **Projeto Regatando a Cidadania**

Voltado a realização de parcerias com as empresas privadas, órgãos públicos e organizações não governamentais, visando a empregabilidade e o estabelecimento de mecanismos que favoreçam a reinserção social. Esse projeto é direcionado as pessoas presas em regime semiaberto, aberto e egressas.

- **Projeto Fermento da Liberdade**  
O projeto Fermento da Liberdade oferece o curso de padeiro com 180 horas de carga horaria, entre aulas teóricas e práticas. Ele é desenvolvido em parceria com a Embrasil Serviços e a empresa Pão Quentinho, que disponibiliza a instrutora para o curso. Os pães são produzidos para consumo dos próprios internos. O projeto é executado de forma similar na Casa de Prisão Provisória de Palmas.

- **Projeto Rompendo Limites rumo a Universidade**

Executado na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional é um projeto de extensão da Universidade Federal de Tocantins (UFT) e prepara os internos para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

- **Projeto Canto Coral** - Executado na Unidade Prisional Feminina de Palmas, o projeto é desenvolvido por uma servidora em parceria com a Defensoria Pública do Estado (DPE) e oferece aulas de canto para detentas.
- **Projeto Pintando a Vida** - O projeto idealizado pela Analista em Serviços Social do Centro de Internação Provisória de Gurupi (Ceip/Sul), Eliana Pereira, que oferece, aos adolescentes, ensino de pintura em tecido.
- **Projeto Horta Case Palmas**- Uma horta orgânica que é mantida no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas (Case), auxiliando os adolescentes no aprendizado sobre agricultura e geração de emprego. Os adolescentes vendem os vegetais sazonalmente. (SANTANA JUNIOR e MORAES, 2019)

O Governo de Mato Grosso, por meio da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh), tem realizado inúmeras atividades educacionais e de profissionalização em todas as 55 unidades do Sistema Penitenciário do Estado, reunindo aproximadamente 4.900 presos. Estas ações são reconhecidas nacionalmente, tendo, inclusive, dois projetos concorrendo ao Prêmio Innovare, realizado por entidades da Justiça Penal de todo o país.

O Prêmio Innovare tem como objetivo identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil. Sua criação foi uma dessas raras oportunidades em que uma conjunção de fatores conspira a favor do bem público. Participam das Comissão Julgadora do Innovare ministros do STF e STJ, desembargadores, promotores, juízes, defensores, advogados e outros profissionais de destaque interessados em contribuir para o desenvolvimento do nosso Poder Judiciário. (INSTITUTO INNOVARE, p.1)

Alguns dos projetos desenvolvidos no Estado do Mato Grosso, são eles:

- **Projeto Novamente** - Em Água Boa, reclusos trabalham na poda de madeiro do tipo teca, na empresa florestal Companhia Vale do Araguaia. O projeto surgiu há quatro anos, quando a empresa que atua no cultivo, corte e comercialização de teca, fechou parceria com a Sejudh para investir em ressocialização com presos da penitenciária regional. Isso permitiu a abertura de 40 vagas, processo conduzido pela direção da unidade prisional e pela Fundação Nova Chance, que é responsável pelos projetos de ressocialização no sistema penitenciário de Mato Grosso. De lá para cá, o progresso é visível, tanto para quem participa, quanto para a empresa que viu na iniciativa uma oportunidade para ações de responsabilidade social e de contribuir no processo de reabilitação de pessoas em privação de liberdade. Os reeducandos recebem pelo trabalho um salário mínimo como pagamento, além da alimentação e transporte.



- **Programa Novos Passos** - Em Barra do Garças, o programa reúne atividades laborais e educacionais que auxiliam na formação e posterior reinserção dos reeducandos à sociedade. Entre as atividades que integram o projeto, estão oficina de corte, costura e serigrafia, onde são produzidos uniformes dos reeducandos e também camisetas para eventos promocionais. A produção da oficina de costura é destinada a parceiros do Governo do Estado, empresas privadas, prefeitura da cidade, e outras demandas do sistema penitenciário. Além disso, o programa trabalha com remição de pena pela leitura, atividades educacionais, palestras orientativas, assistência social ao reeducando, emissão de documentação pessoal, qualificação, empreendedorismo e cultura, esporte e lazer. Na Escola Nova Chance, presos frequentam as aulas dos ensinamentos fundamental e médio. Outros participam do projeto de remição pela leitura. O Novos Passos é resultado do esforço de diversas instituições envolvidas com a justiça penal como a Sejudh, Ministério Público, Conselho da Comunidade e Poder Judiciário, que colaboram para a realização das atividades do programa que favorece a ressocialização dos apenados. Outros programas também têm levado uma nova chance a reeducandos em todo o Estado.
- **Folhas da Liberdade** - A Penitenciária Major Eldo de Sá Corrêa, conhecida como Mata Grande, em Rondonópolis, iniciou mais um projeto de ressocialização que mostra os primeiros frutos. Na horta "Folhas de Liberdade" são cultivadas alface, couve, salsa e cebolinha, utilizadas na demanda de alimentação da unidade prisional. Os reeducandos cuidam do plantio, cultivo e colheita das hortaliças, sob a orientação dos agentes penitenciários. A atividade, além de proporcionar um incremento na alimentação dos reeducandos, também propicia a remição de pena pelo trabalho ao grupo que cuida da horta.
- **Japuira** - Os reeducandos da Penitenciária Major Eldo de Sá Corrêa, em Rondonópolis, têm uma nova perspectiva de trabalho, especialmente quando o tempo de pena for cumprido e cada um ganhar sua liberdade. Eles fazem parte da oficina de corte e costura do Projeto Japuira – uma iniciativa de qualificação em costura industrial oferecida pelos produtores da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão (Ampa). O projeto é resultado da parceria entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos com a associação e vai qualificar os reeducandos no corte e costura de peças como calças e bermudas. A penitenciária já conta com cinco máquinas de costura, operada por reeducandos que hoje são responsáveis pela confecção dos uniformes de parte dos 1.300 presos, além de jalecos e calças usados pelos professores e agentes da unidade. O projeto Japuira também chegou a Nortelândia, às reeducandas do presídio feminino da cidade, se estendendo a outras mulheres da comunidade. Cerca de 3.500 pessoas em mais de 20 municípios já foram capacitadas pelo projeto.
- **Projeto Semear** - Reeducandos da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Ferreira, em Sinop, estão sendo capacitados em olericultura básica, que é o plantio e cultivo de hortaliças. O curso é uma iniciativa da direção da unidade prisional, com apoio do Conselho da Comunidade do município e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-MT). A primeira colheita da produção ocorreu em agosto, quando 153 quilos de pepino foram colhidos e comercializados para uma indústria de conservas do município. Metade do valor da venda será dividido entre os reeducandos que trabalham no projeto e o restante é para o custeio da horta. No projeto, um grupo de reeducandos trabalham no cultivo de uma área de 4,5 mil metros quadrados, onde foram plantadas hortaliças, como alface e almeirão, e também pepino. O Projeto Semear também está em Vila Bela da Santíssima Trindade, onde uma horta

hidropônica está sob a responsabilidade de quatro reeducandos, que fazem o cultivo, manejo e colheita da horta que tem três espécies de alface, uma de rúcula e cheiro verde. A primeira produção rendeu 2.500 pés de alface e, por dia, são colhidos entre 20 e 30 maços de cebolinha, salsa e coentro. Na unidade prisional, outros reeducandos também desenvolvem atividades na marcenaria, com a fabricação de móveis e na serralheria, e também montagem de lixeiras.

- **Projeto Tilápia** - Reeducandos da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Ferreira, em Sinop, serão os primeiros do Sistema Prisional do estado a trabalhar com um projeto de piscicultura. A iniciativa, voltada à qualificação e ressocialização, está na fase de formação dos tanques pesqueiros. Um grupo de reeducandos concluiu treinamento teórico e prático com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, devem começar a trabalhar assim que os tanques estiverem prontos. Conforme a demanda, serão inclusos outros ao projeto. Projeto Tilápia é resultado da parceria entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Conselho da Comunidade e Prefeitura de Sinop. Além da possibilidade de ofertar trabalho aos reeducandos com qualificação profissional, o projeto também vai trabalhar a sustentabilidade, uma vez que os efluentes produzidos serão empregados na irrigação da horta já cultivada em uma área externa da penitenciária. (GOVERNO DE MATO GROSSO, 2017, P. 01).

Segundo o artigo 28 da LEP, o trabalho é tido como dever social condição de dignidade humana para o detento. É através do trabalho que o preso é submetido ao processo de reintegração à sociedade.

(...) o trabalho é a mola que impulsiona o desenvolvimento humano; é no trabalho que o homem se produz a si mesmo; o trabalho é o núcleo a partir do qual podem ser compreendidas as formas complicadas da atividade criadora do sujeito humano. (HEGEL apud KONDER, 2004, p. 23-24).

Partindo do pensamento de Konder sobre a teoria de Hegel, o trabalho é a atividade pela qual o homem legitima sua natureza e condição humana que o diferencia dos outros animais enquanto ser. É através dele que o homem domina os meios externos, e, segundo o filósofo, modifica tanto o meio como a si mesmo.

Portanto, o trabalho como forma exclusivamente humana, capaz de transformações, construções e (re)construções de suas relações, dentro do processo de ressocialização torna-se base primordial para potencializar, desenvolver capacidades e, também, mediar, fortalecer o vínculo do indivíduo preso com a sociedade.

Ao refletir a categoria “Trabalho” em relação aos condenados remete aqui também a questão da remissão de pena, disposta na LEP em seu artigo 126. Este artigo dispõe que um dia de pena equivale a 12 horas de frequência escolar ou um dia de trabalho. Ora, o Estado deve sim, de todas as formas, incentivar tanto o trabalho como a educação, porém quando se estipula

uma sanção para que o indivíduo compense legalmente o crime cometido, o período de reclusão deve ser entendido como o bastante para satisfazer tal delito.

Sendo assim, fazer “barganha” com a educação e o trabalho para diminuir o tempo de pena, não é garantir para o condenado o exercício da cidadania, e muito menos trabalhar a dignidade humana através do trabalho e educação. Visto também, que o mesmo trabalho é categoria obrigatória para os detentos.

Desta forma, o condenado trabalhará e estudará apenas sob a motivação de logo ser livre, ao invés de desenvolver sua consciência enquanto cidadão de direito e sujeito do exercício da cidadania pelo acesso à educação e ao trabalho, tornando parte do corpo social ao qual foi abruptamente afastado e excluído.

O sistema prisional brasileiro compreende um contexto complexo, porém não é impossível adentrar e desvelar as reais possibilidades de intervenção e mudança. Uma realidade concreta e que motiva a acreditar na possibilidade de sucesso na ressocialização dos detentos está na Associação de Proteção e Assistência a Condenados - APAC no município de Itaúna, MG. O objetivo da Associação é humanizar as prisões, melhorar as condições de encarceramento. Foi finalista do Prêmio Innovare, por ter o índice de reincidência em torno de 10%, quando comparado ao sistema convencional, cujo percentual é de 80%. O controle das unidades, como entrada e saída, câmeras de segurança, chave das celas, ficam sob responsabilidade dos próprios presos.

Na Associação todo o trabalho é realizado pelos presos, a confiança que a instituição deposita nos reeducandos faz com que ‘eles se empenhem para sair da criminalidade. A parceria com a sociedade, instituições, empresas são determinantes para reintegrá-los ao convívio social. (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CONDENADOS, 2015, p. 01).

Os modelos das APACS é a materialização da efetivação do processo de ressocialização. Comprova que é possível sim reintegrar um indivíduo que outrora esteve na criminalidade.

O que aguçou o interesse da pesquisadora foi por ter conhecido durante um ano e meio, os projetos de ressocialização da Penitenciária II Masculina de Tremembé, local de seu estágio, pois pode conhecer de perto os projetos realizados lá, os quais será citado nessa pesquisa.

O Centro de Reintegração tem utilizado a capacitação profissional das pessoas presas, para desenvolvimento de projetos: culturais, lazer, saúde, educação e de reintegração.

A ausência da comunidade dentro da unidade, fez com que se buscasse outras formas de atendimento a demanda interna, o que já vem sendo desenvolvido há mais de oito anos. Na escolha do assunto a ser trabalhado, se procura avaliar a conjuntura do momento, abordando

questões de interesse comum, fazendo consultas à própria população carcerária, para que opine na escolha do tema ou palestra a ser tratado.

Há nove anos consecutivos em atividade, o Projeto Cinema Comentado fora estruturado nas seguintes propostas: trabalhar o indivíduo na sua integralidade social, proporcionando momentos de lazer e cultura, socializando com seus pares questões de ordem pessoal e coletiva. Com temas atuais, as profissionais AS do CRAS, semanalmente, exibem filmes de temas variados, promovendo um espaço na prisão onde o pensamento possa estar livre. A arte, a cultura é vista pela equipe como forma de abstração que vai além das grades e muros que os segregam do mundo, mas, nem por isso, os privam de sonhar. Espaço de ótima aceitação pelos privados e pela administração como um todo.

O Projeto Mascaras Artesanais, diante da Pandemia pelo COVID 19, o CRAS sentindo a necessidade de agir rapidamente para proporcionar à população o mínimo de segurança pessoal a saúde de cada indivíduo em reclusão e de funcionários, propôs a criação de uma Oficina para confecção de mascarar em tecido.

Iniciou em abril a confecção de mascarar artesanais, com o apoio de alguns sentenciados, que cederam material próprio, que estava ao alcance e que seriam utilizados no teatro, como: tecidos, linhas e elásticos para a confecção de mascarar. O projeto inicial era confeccionar 2 mascarar para cada pessoa: reclusos e funcionários, totalizando 1.500 unidades. Logo, a Administração disponibilizou valor que deu suporte ao projeto, bem como alguns funcionários fizeram doações para compra de materiais, sendo que, as duas máquinas de costura utilizadas durante todo projeto - abril a maio/20, foram cedidas por colega em empréstimo.

Ao final dos trabalhos, encerrados no dia 20/05/2020, contabilizou 2.200 máscaras, sendo que, a cada funcionário fora entregue três unidade.

As primeiras 180 máscaras saíram um tanto pequenas, fato que motivou doá-las: 60 unidades para a Igreja São José Operário e 120 unidades para UBS do Jardim Flor do Vale, ambos localizados no município de Tremembé.

O Projeto Discipulado, de propositura dos internos que auxiliam nos cultos religiosos realizados de segunda a domingo na Unidade, este trabalho desenvolve-se em 12 semanas, 90 minutos por semana, onde são trabalhadas questões de evangelização, estudos dos escritos sagrados, preparando para o batismo daqueles que ainda não foram ou se decidiram por.

A Assistência Religiosa é uma garantia constitucional, tratando-se, portanto, de um direito.

De modo que, somente nesta Unidade estão devidamente cadastrados 11 entidades religiosas - Protestantes, Católicos, Espiritas, que prestam assistência à população, trazendo

conforto espiritual, trabalho este fundamental para abrandar os ânimos e desenvolver e ou resgatar no homem sentimentos de amor, solidariedade, respeito e humanidade.

O projeto conta com a supervisão de alguns pastores, que, junto aos internos vão desenhando e redesenhando de acordo com cada etapa.

Resgatado no final de 2014, O protejo Lúdico visa promover integração entre os atores e o público, de modo a mostrar que a prática do Teatro no meio carcerário é capaz de promover mudanças em diversos aspectos, tais como: formação do grupo, socialização, contato entre os sujeitos, superação da timidez, superação dos limites, troca de experiências, busca dos próprios objetivos, responsabilidade, comprometimento, respeito, ouvir o outro, entender melhor as pessoas, saber dividir, pensar no outro, solidariedade, interação, enfrentar os problemas, ouvir as críticas construtivas, compartilhar, saber trabalhar em grupo, resolver os problemas do grupo, participação, resgate da autoestima e da autoconfiança.

A volta trouxe a apresentação da Peça – O Presépio, que pode ser prestigiado por todos os sentenciados e seus familiares, além dos funcionários envolvidos no trabalho cotidiano na Instituição. Anualmente são apresentadas 5 peças, temas diversos, que são apresentados em datas comemorativas: Dia das Mães, Dia dos Pais, Páscoa, Dia das Crianças e Natal.

Vale ressaltar que todo material utilizado na elaboração do figurino e cenário são advindas de doações por parte de familiares, diante da falta de recurso financeiros disponíveis para tal.

O texto, as músicas, figurino, cenário, papéis dos atores são discutidos entre os envolvidos, quando é extraído o melhor de cada ideia, concretizando-se no projeto a que se destinará. As peças são apresentadas aos internos e equipe do CRAS previamente e nos finais de semana aos familiares.

Pequenos projetos de workshop, também em parceria com a população prisional e de iniciativa dos privados de liberdade com o apoio do CRAS, realiza-se em média, 8 Workshops por ano. São eles: Caligrafia, Cartões comemorativos, flores, desenhos e outros.

Os temas são abordados pelos internos que possuem conhecimento do assunto que será desenvolvidos, há divulgação interna para inscrição dos interessados, e, em havendo número superior as vagas ofertadas, abre-se nova turma.

O Projeto Médicos com Fronteira, tem como objetivo proporcionar a população privada de liberdade a assistência à saúde por aqueles que possuem capacidade profissional na área médica, odontológica, enfermagem e técnica em enfermagem.

A ausência do estado em contratar profissionais médicos e equipe de saúde, impulsionou a tomada de decisões administrativas que, ao se deparar com a falta de atendimento

interno e com a chegada desses profissionais em privação de sua liberdade, porém, ativos em seus conselhos de classe, de modo a permitir o exercício legal da profissão. O projeto de ótima aceitação, inicialmente atendeu a demanda nesta Unidade, logo ampliado para as demais unidades prisionais desta Coordenadoria.

O Projeto Grupo Terapêutico, é muito bem aceito e à introdução de discussão acerca de questões diversas permite levá-los a reflexões da vida cotidiana dentro e fora da prisão, de modo a fazê-los se sentirem parte da comunidade global.

A ideia surgiu após a Equipe Técnica sentir a necessidade de oferecer Terapia Coletiva aqueles que tem problemas com as mais diversas dependências química ou alcóolica, compulsões, à dicção e outros problemas de comportamento. Foi feito um estudo junto a alguns sentenciados e coletivamente foi formado um Grupo com capacidade para atender até 25 pessoas por projeto. As reuniões são fechadas, acontecem todas às terças-feiras, das 8:30 às 10:30, num total de 12 encontros e uma vez ao mês, é realizada uma Reunião Aberta, momento em que a população geral é convidada a conhecer os trabalhos. A Metodologia utilizada é a dos Doze Passos em Narcóticos Anônimos, o material é distribuído antecipadamente para estudo e a coordenação das reuniões é assumida por um dos participantes, sob supervisão da Equipe. Encerrado em agosto de 2016, nos regimes fechado e semiaberto, por baixa adesão dos sentenciados.

No Projeto Palestras, todas as terças-feiras um sentenciado com amplo conhecimento na área médica, tem abordado temas relativos à Saúde Pública, atentos ao calendário do Ministério, tratamos sobre: Hipertensão; Diabetes, Drogas, DST/AIDS, Tireoide, Câncer de Próstata, dentre muitos outros. Às Palestras são muito esclarecedoras e a participação do público ao desmitificar verdades e mitos sobre a saúde, qualidade de vida e hábitos saudáveis dentro da prisão, tem atingido o objetivo.

O projeto que a pesquisadora mais frequentava era o “Café Literário”, utilizando a literatura como instrumento de libertação da alma humana, o Café Literário, com o apoio do CRAS, CTE (Centro de Trabalho e Educação da Penitenciária) e da FUNAP, realiza encontros semanais na Penitenciária, onde os membros, após leitura prévia, debatem sobre as mais conceituadas obras da Literatura Universal.

A Funap tem como missão contribuir para inclusão e reintegração social das pessoas presas egressas do sistema prisional, desenvolvendo seus potenciais como indivíduos, cidadãos e profissionais. Para tanto, a Fundação desenvolve programas voltados a capacitação profissional dos apenados, a promoção de oportunidades de trabalho mediante convênios com empresas públicas e privadas, a projetos que fomentem a elevação da escolaridade, bem como a

prestação de apoio social as famílias dos apenados. A atuação da Funap na profissionalização do preso visa garantir que o sentenciado possa, durante o cumprimento da pena, adquirir conhecimentos que qualifiquem sua mão de obra para reinserção no mercado de trabalho e, conseqüentemente, possibilite a quebra do ciclo criminal deste indivíduo. Neste aspecto, a Fundação tem centrado esforços na busca por parcerias que ofereçam cursos profissionalizantes, como as vagas no Pronatec Prisional, programas do Governo Federal com foco nas pessoas presas. (FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, p. 1)

Apropriar-se da palavra é mais que ter acesso a leitura, é ter consciência da escrita. Este empoderamento, além de proporcionar a interação com inúmeras culturas e visões de mundo, promove o desenvolvimento pessoal em sua plenitude.

Almeja a convicção de que o exercício da palavra tem um papel central na política de reinclusão social, uma vez que é instrumento de acesso a todas as outras políticas públicas, e que a plena reintegração a cidadania só é possível a partir da transmissão de novos conhecimentos. Acreditam que o contato com a literatura modifica antigos comportamentos.

O Grupo Café Literário concretizou a magia da escrita em prosa e verso, compilados em três livros: “Coletânea- Café Literário (2017)”, “A Flor que enfeita o peito do poeta é feita de afeto (2018)” e “Palavras para florir a vida (2019)”. Um misto antropofágico onde os autores criam os personagens de suas histórias enquanto se tornam protagonistas de suas histórias de vida, os textos convidam o leitor a mudar o olhar sobre os autores e a apreciar toda a magnitude de ver reescrita a sua própria vida.

### **Na Minha Janela**

J. P. R.

Y. M. B.

Na minha janela passa tudo  
Passa formiga, passa o mundo  
Passa chuva, passa lua  
Passa sol, passa rua.

Na minha janela tem barras  
Mas não barra minha visão  
Lá em baixo tem muros altos  
Não na altura da minha imaginação.

Um trem que vai e que vem.

Nela vejo casos e acasos.  
Nuvens, um raio e avião  
Uma enorme montanha no fundo

O tempo, um vazio, solidão.

Na minha janela eu sinto o vento  
Vejo um passarinho voando no céu  
Também apoia a saboneteira  
Nela passa uma vida inteira.

Um trem que vai e que vem.

### **Nunca desista do Amor**

J. P. R.

Podem os raios fúlgidos do sol deixar de iluminar a imensidão do céu e parar de aquecer os corpos daqueles que se aconchegam no calor do dia.

Nunca deixe de acreditar naquilo que é capaz de iluminar a mais vasta escuridão e causa uma chama interna que aquece o peito dos que o buscam. Pode o chão estremecer e a terra se abrir, devastando os campos verdes e floridos transformando tudo aquilo em um abismo, cujo vazio entristece o coração. Nunca deixe de acreditar naquilo que é tão sólido quanto uma rocha bruta e é capaz de preencher as lacunas de um vácuo infinito. Pode até fugir a razão da mente dos homens levando-os ao declínio e a destruição, reduzindo tudo a ruínas.

Nunca deixe de acreditar naquilo que supera a razão, pois é a mais pura força da emoção e já existia muito antes de tudo ser criado, e foi a maior inspiração para a criação.

Pode até desistir de viver, mas...

... nunca desista do amor.

### **Pavilhão da Diversidade**

P. H.

Alheio a minha vontade  
Resido hoje, na região de Taubaté  
No Pavilhão da Diversidade  
Da penitenciária de Tremembé.

Local onde todos vestimos a mesma cor  
e também, vivemos a mesma rotina  
da privação de liberdade, sentimos sabor  
inocente ou culpado, a mídia nos recrimina.

Vejo aqui, uma disfarçada discriminação  
por sexualidade, crimes, crenças ou cores  
onde tal maioral, é só bajulação  
não enxerga, no ser alheio, seus valores.

Do ser humano, espero sempre o melhor



priorizando olhar, para suas qualidades  
mesmo alguns, nos demonstrando o pior  
devemos sempre ajuda-los em suas dificuldades

Para assim, quem sabe algum dia  
convivendo nesta indesejável realidade  
possamos viver, em paz e harmonia  
até o sonhado dia, da nossa liberdade.

### **Amor**

J. A.

Quatro anos se passaram...  
desde que te conheci...  
nossos olhares se cruzaram...  
e jamais te esqueci...

O sol e a lua...  
para o dia e a noite iluminar...  
com uma luz que é só sua...  
fez minha vida clarear...

Lado a lado missão cumprida...  
com incentivo no início...  
tirei o mal da minha vida...  
a droga, o álcool e o vício...

Na vida nada passa batido  
no cárcere vim parar  
o passado ficou enterrado  
pra felicidade ao seu lado chegar...

Na noite estrelada e linda  
nosso amor foi contemplado  
no seu ventre a sua vinda  
de Abner, filho amado.

A Equipe de Profissionais do Centro de Reintegração tem como norte em suas atribuições, desenvolver a valorização individual e pessoal de cada indivíduo, criando uma ideia de bem comum dentre a comunidade carcerária. Contudo, o trabalho somente é possível com o apoio de todos os envolvidos no processo de ressocialização.

Durante o período de estágio junto a população privada de liberdade em uma das unidades prisionais da região do vale do paraíba, a pesquisadora pode observar a verdadeira

importância dos trabalhos de ressocialização promovidos naquele ambiente. A segregação daqueles que, em algum momento de suas vidas infringiram regras e leis socialmente não aceitas, que tiveram como resposta do Estado a punição de seus atos, produz no indivíduo sentimentos de não mais pertencer na sociedade.

O ambiente prisional que despersonaliza, que extrai de cada vida o seu verdadeiro eu, afinal, ninguém pode ou deveria ser visto, julgado e mais uma vez condenado no interior das prisões por agentes da lei que promovem, consciente ou inconscientemente, reproduzem a violência silenciosa em desrespeito a história individual de cada um.

A pesquisadora quer dizer com isto que, o olhar técnico é capaz de enxergar que atrás de um crime cometido a certa altura da vida, não apaga uma história de vida, seus laços afetivos, seu reconhecimento enquanto profissional, sua vida pretérita e futura. Também não poderia deixar de abordar os aspectos estigmatizantes que imprimem suas digitais, dificilmente se desvincularão daquele indivíduo.

Contudo, pode perceber que em ambientes totais há, diariamente, um jogo de forças e poderes. De um lado, administradores penais que trazem consigo conceitos punitivos arraigados que pareceram intransponíveis e, de outro, indivíduos submetidos ao poder do Estado que estariam ali para serem cuidados. Curioso ainda, foi perceber que esses profissionais muitas vezes não se percebem na condição de violadores da lei, independentemente de suas formações acadêmicas. Ponto este de conflito em minhas análises e observações.

A pesquisadora provocou essa introdução para que pudesse tecer comentários acerca do verdadeiro papel das prisões, ou seja, de receber homens e promover dentro das instituições mudanças comportamentais a medida que se aproximam de atividades que se propõem ressocializadoras.

Em linhas gerais, a reclusão não atingi seu papel, dado os acontecimentos promovidos dentro das prisões como a superlotação, a falta de alimentos adequados, condições de acomodação, vestuário, educação, trabalho, além é claro, da criminalidade organizada que também se manifesta nesse jogo de poderes.

Então, como se falar em ressocialização se a violência estrutural é o alicerce nas prisões. Muitas pesquisas publicadas reforçam que não é possível produzir mudanças se o ambiente ao qual está inserido o indivíduo não respeitar regras mínimas.

Assim, com base em conhecimentos literários a pesquisadora formou seus próprios conceitos e pode verificar que é possível sim! Em seu campo de estágio foi capaz de traçar um contraponto da realidade das prisões no Brasil, e, em especial, em sua região.

Estudiosos do Direito, da Sociologia, Ciências Sociais dentre outras áreas do saber, já apontavam como a Questão Social eclode no meio carcerário. Mas, ainda assim, a pesquisadora quer dar voz as suas impressões quando teve o privilégio de se aproximar de um campo de estágio onde, apesar de inúmeras dificuldades, pode perceber que a ressocialização é possível.

Ações de reintegração social são determinantes para promover um ambiente mais sadio, mais humano e pacificador. Sustenta suas afirmativas que foram se estruturando a medida que acompanhava o desenvolvimento de projetos voltados a arte, teatro, cinema, sendo que naqueles espaços as desigualdades individuais eram suplantadas, não importando se um texto, uma palestra, um papel no grupo de teatro era interpretado por alguém que cometeu um crime contra os costumes, por exemplo. Sob esse ponto de vista foi construindo um conjunto de ideais e ideias possíveis de realização.

A instrumentalização profissional associada a outras áreas de conhecimento é capaz de produzir no ambiente prisional ações de reintegração na sociedade, aqui, promovidos com o trabalho laboral, oficinas de arte, educação e espiritualidade.

O acesso à informação, à cidadania e à cultura transforma a vida das pessoas. Essa experiência reforçou conceitos acadêmicos de que é possível transformar, ensinar e aprender, ouvir e reinventar.

O ser humano não foi criado para viver fora da sociedade, assim, reaproximações com a sociedade civil organizada, com a família e outros meios de comunicação com o mundo externo são etapas que devem ser trilhadas incessantemente.

Fechar os olhos para um problema tão grave que é o sistema penitenciário brasileiro somente reforçaria aspectos da violência em sua totalidade. Olhares e ações técnicas são capazes de construir mudanças íntimas daqueles que estão realmente dispostos a retomada da própria sorte.

A pesquisadora vê o quanto é importante o recluso fazer parte da sua própria história, dele se sentir útil, da pessoa se ver como igual, como um ser humano, isso é a ressocialização, se reconhecer enquanto semelhante. Os projetos possibilitam que eles se vejam quanto pessoas que reconhecem a si próprio e reconhece ao outro.

### **3.1. - A importância do vínculo entre o reeducando e a sua família**

Em todo processo de ressocialização, é fundamental destacar o papel da família, sendo um importante meio para que seu ente consiga cumprir sua pena, induzido por suas finalidades e pelos preceitos do Estado Democrático de direito. Resguarda-se a ideia de que o detento deve ser tratado com dignidade e respeito, assim como sua família deve celebrar sua capacidade de resgatar valores éticos, sociais e morais ao mesmo.

Nessa vertente, vejamos o que dispõe Menezes (a) (2007, p. 1):

[...] Essa população invisível, que é o preso e a sua família, seres destituídos de identidade social positiva, vive à margem das grandes certezas, são vistos como refúgio; quando são percebidos, mesmo invisíveis, no contexto social, vivem nas fronteiras da casualidade, da razão e do tempo, sujeitos de uma história sem final definido, em que o direito de volta à convivência social soa como uma ode ao mal?.

Sendo assim, estabelece-se a importância de encarar a família do detento como fonte poderosa para se obter a ressocialização do mesmo, viabilizando seu valor social e a fundamental importância de sua atuação em todo esse processo.

Envolver a família em um trabalho de resgate pontual de seu familiar preso, tem na realidade um objetivo muito mais abrangente e profundo do que única e exclusivamente a preparação para a volta do seu familiar. Acima de tudo, tal atitude traz a família para o centro das discussões como mais uma possível parceira, trabalha a sua autoestima, agrega valor ao trabalho já feito dentro das penitenciárias e oferece suporte estrutural para futuras relações dessa família, que, a partir dessa visão inclusiva, passará a se perceber cidadã. (MENEZES (b). 2017, p. 1)

O homem, desde os seus primórdios, tinha a necessidade de se organizar em grupos, estabelecia regras para uma boa convivência, definia padrões a fim de conviver com seus parentes, pois se acredita que o comportamento humano esteja profundamente ligado às crenças e verdades que cada indivíduo formou ao longo da vida, portanto acabariam determinando suas atitudes e seu comportamento.

Não tem o que falar sobre a reinserção social, sem antes compreender o argumento dessa sintonia, pois é preciso que haja a aproximação e interação do cidadão encarcerado, sua família, os operadores do direito e a sociedade, para assim, pensarmos em reinserir o indivíduo preso, com o intuito de estabelecer condições para que lhe sejam garantidos o mínimo de integralidade ao convívio social e conseqüentemente concebermos a ideia de que nesse processo, a família é de fundamental importância, pois irá fazer a ponte entre a sociedade e o preso.

A família não deve ser vista como uma mera vítima estática da aplicabilidade da lei que a pune compulsoriamente. Ela deve ser percebida como peça-chave para o trabalho de diminuição da reincidência. Não perceber a família no contexto da vida desses homens e mulheres presos é não investir na possibilidade de resgate, no retorno da violência a níveis aceitáveis. Sabemos que as prisões são linhas de produção ativas de aperfeiçoamento da marginalidade, por isso é urgente a inclusão da família no contexto da

reinserção social como parceira agregadora de conhecimento empírico, na construção de uma via para um diálogo. (MENEZES (b). 2017, p. 1)

No cumprimento da pena privativa de liberdade, o detento, induzido por toda a influência negativa que o cerca, acaba por ficar fortemente vulnerável, momento este em que a família como forte meio influenciador deve agir positivamente na busca de delimitar bases fortalecedoras de modo a auxiliá-lo a obter um bom comportamento e conseqüentemente a aquisição de benefícios, que dão ensejo a progressão de sua pena.

A família desempenha um papel importante em seu familiar preso, como influenciadora, pois seria a família o primeiro “grupo” responsável pela socialização do mesmo, onde são construídos aspectos ideológicos, modelos, conceitos, tradições e experiências, que ajudaram a edificar seu caráter e que determinam veementemente sua conduta carcerária, assim como seu resgate de valores que por muitas vezes é perdido dentro da prisão, que viabilizam seu comportamento de forma positiva, acabando por criar no mesmo uma ânsia de se ver livre de todos os percalços que encontra por estar atrás das grades.

Neste ponto ressalta-se o seguinte:

É preciso acabar com as masmorras medievais que tornam nossos presídios. Esperar somente o poder público é cômodo de mais, ou a sociedade participa da recuperação das prisões ou então passara lamentando o resto da vida de que os presos tem um tratamento melhor do que merecem, da sustentação ociosa dos criminosos que pode a qualquer instante, nas fugas, resgates ou rebeliões voltarem a cena e fazer vitima em circunstancias mais animalescas. (FERREIRA, 2002, p. 34).

Sendo assim, verifica-se a importância da atuação da sociedade para com o preso no momento da execução de sua pena, sendo que a mesma viabiliza a família a interagir com o detento, completando assim, no sucesso de seu trabalho.

As famílias como agregações sociais, ao longo dos tempos, assumem ou renunciam funções de proteção e socialização dos seus membros, como resposta às necessidades da sociedade pertencente. Nesta perspectiva, as funções da família regem-se por dois objetivos, sendo um de nível interno, como a proteção psicossocial dos membros, e o outro de nível externo, como a acomodação a uma cultura e sua transmissão. A família deve então, responder às mudanças externas e internas de modo a atender às novas circunstâncias sem, no entanto, perder a continuidade, proporcionando sempre um esquema de referência para os seus membros (MINUCHIN apud SARACENO, 1997, p. 59)

Uma análise importante seria, quando ocorre a omissão da família, uma vez que o detento, não recebe nenhum tipo de influência familiar seja em sua forma positiva ou negativa, em visitas, cartas, dá ensejo a sua vulnerabilidade perante o sistema prisional, que induzido de toda sua precariedade, por muitas vezes aumenta o grau de criminalidade do detento.

Nesse sentido, o preso fica sujeito e vulnerável a qualquer tipo de conduta, até pelo fato de que não há uma base que sustente a possibilidade do mesmo se ressocializar, sendo que dessa forma, o indivíduo acaba não tendo perspectivas de melhora, uma vez que não encontra nenhum motivo e nenhum forte apoio para tal ocorrência.

É preciso um esforço conjunto no trabalho preventivo, humano e comprometido não só com o resgate do indivíduo, mas também, como uma ação estratégica de segurança pública. Precisamos avançar e construir uma interface com o diferente, neutralizar ações negativas por meio de ações solidárias, reconstruir o conceito de solidariedade cidadã, respeitando as diferenças e estimulando as iniciativas que conduzam ao crescimento qualitativo do cidadão preso e da sua família. (MENEZES (b). 2017, p. 1)

Conclui-se que todo o processo de ressocialização do preso, depende da intensa atuação dos agentes sociais que o cercam, sendo que este só começará a dar significativos resultados quando o Estado e os operadores do direito perceberem o familiar como parte fundamental do processo reabilitador do preso, sendo a família um componente essencial para o resgate de princípios essenciais de convivência, ética e moral de seus membros, tornando-se parceira indispensável em qualquer trabalho que envolva tal questão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste estudo contribuiu para minha formação na medida em que me possibilitou apreender o posicionamento do projeto ético político da profissão e os entraves que provavelmente irei enfrentar durante meu exercício profissional para manter-me em consonância com sua proposta.

Mostrou que a ineficácia do processo de Ressocialização está relacionada com questões estruturais da política pública de segurança e na maneira como são gestadas as demais políticas sociais. Na pesquisa foi apresentado alguns projetos de algumas penitenciárias, mais nem todas as penitenciárias possuem projetos de ressocialização, deveriam ter, mas lógico que tem muitas que são totalmente o contrário, com problemas estruturais, super lotação e etc.

Rever o processo de ressocialização no Sistema Prisional implica mais do que um viés político ideológico de cunho moralista e acusador, mas sim de resgatar as responsabilidades do Estado para com as políticas sociais como garantidor de direitos e dar a dignidade de um cidadão aos brasileiros apenados. A valorização do trabalho como meio de exercício de cidadania, dignidade e combate à desigualdade e não como mais uma forma de exploração do humano.

Transformar o sistema prisional, que hoje é um sistema desacreditado pelos funcionários e também pelos detentos, é fazer desta instituição não um modelo arquitetural de forças opressoras, mas sim um novo modelo para um novo conceito de tratamento ao crime. Um modelo cujos direitos humanos e a trajetória sócio histórica, as individualidades que fazem de cada ser um ser único, sejam respeitadas e valorizadas ao se intervir na vida dos apenados com intuito de transformação social.

Olhando o Serviço Social como uma brecha dentro deste sistema e percebendo a relativa autonomia profissional do assistente social é possível visualizar a porta de mudança a partir do projeto profissional aplicado ao sistema prisional. Sei que não é o bastante, mas é a única profissão que chega o mais próximo do cotidiano dos detentos; e os enxerga sob uma ótica que nenhuma outra categoria profissional presente neste espaço seja capaz de enxergar. É esta particularidade intrínseca do Serviço Social que pode ser a fonte de novas possibilidades de intervenção. Como profissional habilitado para executar, formular políticas, que compreende as nascentes da questão social, vejo no assistente social uma real fonte de mudança, ainda que mínima a princípio, de romper mais uma vez com os pragmatismos recheados de uma moralidade cruel e desumana.

Este trabalho ainda é raso, não se faz suficiente para debater a temática, visto a extensão e a complexidade da mesma, porém o que venho apontar com este estudo é que é necessário o

quanto antes, mudarmos a postura, o norte das políticas de segurança para que os resultados drásticos dela não venham a se perpetuar ainda mais a custo de muito sangue, muitas vidas da classe trabalhadora.

Por fim, é imprescindível crer na capacidade que a família tem, através de um bom relacionamento com seu familiar, em possibilitar ao mesmo, mudanças significativas, pautado na ideia de que o preso, mesmo vivendo sob influências negativas e num mundo desprovido de valores éticos e morais possa trilhar por caminhos melhores, ressocializando-se e voltando ao seio de sua família e da sociedade.



## REFERÊNCIAS

AGENCIA SENADO. **Projeto fortalece ressocialização de presos para reduzir reincidência.** Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/09/13/projeto-fortalece-ressocializacao-de-presos-para-reduzir-reincidencia>>. Acesso em: 15 abr. 2020.

AMARAL, Maria Amélia do. **A reinserção social do apenado: necessidades de políticas públicas efetivas.** Brasília, 2012. 142 f. Disponível em: <<http://portal12.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2497034.PDF>>. Acesso em: 20 mar. 2019, p. 77.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CONDENADOS se destaca por trabalho de assistência a condenados em MG. **Globo.com:** G1 Centro- Oeste, Rio de Janeiro, p. 1, 1 jan. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2015/01/apac-sedestaca-por-trabalho-de-assistencia-condenados-em-mg.html>>. Acesso em: 22 mai. 2020.

BITENCOURT, César Roberto. **O objetivo ressocializador na visão da criminologia crítica.** Revista dos Tribunais, São Paulo, n. 662, p. 247- 261, 2010.

BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação.** Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA. **Um em cada quatro condenados reincide no crime, aponta pesquisa.** Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/um-em-cada-quatro-condenados-reincide-no-crime-aponta-pesquisa/>>. Acesso em: 25 jun 2020.

COORDENADORIAS. Fonte: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/uni-prisionais-reg/cvl.html>. Acesso em: 25 Fev. 2019.

D'URSO, Luiz Flavio Borges. **O egresso do cárcere. 1 f. Disponível em:** <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=5441](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5441)>. Acesso em 04 Abr. 2019.

FERREIRA, Edson Raimundo. **Manual:** principais instrumentos legais para uma atuação com respeito aos direitos humanos. São Paulo: Loyola, 2002. Pg 34.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1998. p 42.

FRAGA, Paulo César Pontes. Mais Estado social e menos Estado penal. Revista Inscrita, Brasília, v. 8, p. 25-30, 2002.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO. P, 1. Disponível em: <<http://www.funap.df.gov.br/>>. Acesso em: 25 mai 2020.

GOVERNO DE MATO GROSSO. **Atividades de ressocialização no sistema penitenciário envolvem mais de 4 mil reeducandos**. 2017. P. 1. Disponível em: <[http://www.mt.gov.br/rss/-/asset\\_publisher/Hf4xlehM0Iwr/content/id/9063487](http://www.mt.gov.br/rss/-/asset_publisher/Hf4xlehM0Iwr/content/id/9063487)>. Acesso em: 22 mai 2020.

INSTITUTO INNOVARE. Disponível em: <https://www.premioinnovare.com.br/inscricoes>. Acesso em: 22 mai 2020.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 28. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MARTINS, Rafael Moro. **Prisão em que detentos trabalham, estudam e são bem tratados faz reincidência criminal cair a 10%**. Disponível em: <<https://theintercept.com/2018/11/13/prisao-pr-presos-trabalham-menor-reincidencia/>>. Acesso em: 15 abr. 2020.

MENEZES (a), Simone Barros Corrêa de. **Identidades em construção**. Disponível em: <[http://www.direitosfundamentais.com.br/downloads/boletim\\_5.pdf](http://www.direitosfundamentais.com.br/downloads/boletim_5.pdf)>. Acesso em: 17 jun. 2020.

MENEZES (b), Simone. **O papel da família na “reinserção” do cidadão preso**. Disponível em: <<http://www.anf.org.br/o-papel-da-familia-na-reinsercao-do-cidadao-preso/>>. Acesso em: 22 jun 2020.

MORAES, Pedro R. Bode. **Retórica e a prática da ressocialização em Instituições Prisionais**. Curitiba: Grupo de Estudos da Violência (UFPR), 2001.

SANTANA JUNIOR, Jesuíno. Moraes, Jaqueline. **Dez projetos de ressocialização desenvolvidos na Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Tocantins**. Disponível em: <<https://portal.to.gov.br/noticia/2019/3/4/dez-projetos-de-ressocializacao-desenvolvidos-no-sistema-penitenciario-e-socioeducativo-do-tocantins/>>. Acesso em: 15 abr. 2020.

SARACENO, Chiara. **Sociologia da Família**. Lisboa: Estampa, 1997. Pg 59.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN. P.1. Disponível em: <<http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=237>>. Acesso em: 27 mai 2020.

SOUZA, Rafaelle L. **Programas destinados a egressos do sistema prisional: um olhar sobre do PrEsp**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Belo Horizonte: UFMG, 2012.

ZACARIAS, André Eduardo de Carvalho. **Execução Penal Comentada**. 2 ed. São Paulo: Tend Ler, 2006. P 134.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN junho de 2014**. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politicapenal/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Acesso em: 16 mai. 2020.

\_\_\_\_\_ Lei nº7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm)>. Acesso em: 16 mai. 2020.



**UNITAU**

Departamento de Serviço Social  
Rua Visconde do Rio Branco nº22  
Taubaté – SP CEP: 12020-040  
Telefone: (12) 3621.8958 FAX: (12) 3621-8958  
Email: [ssocial.unitau@gmail.com](mailto:ssocial.unitau@gmail.com)

**TRABALHO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - 2019**

**PARECER AVALIATIVO**

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>Título:</b> RESSOCIALIZAÇÃO E SEUS DESAFIOS                       |                               |
| <b>Estudante:</b> Daiane de Freitas Castro                           |                               |
| <b>Membro da Banca/CRESS:</b> Juliana Alves Barbosa / CRESS<br>36098 | <b>Categoria:</b> Orientadora |

Independente das lacunas que possam existir na pesquisa, jamais poderia negar a relevância da temática para profissão, neste sentido, o trabalho alcançou seus objetivos.

Ressalto que, debater e/ou refletir a respeito da temática proposta se faz essencial, pois nos deparamos com a carência de material, principalmente no acervo do Serviço Social.

O processo de construção do TG seguiu o ritmo da aluna, evoluindo no que se refere a organização e compromisso na etapa final.

Concluo desejando muito sucesso e o melhor da vida a você.

Com carinho,

Taubaté, 6 de julho de 2020.

*Juliana Alves Barbosa*



**UNITAU**

Departamento de Serviço Social  
Rua Visconde do Rio Branco nº22  
Taubaté – SP CEP: 12020-040  
Telefone: (12) 3621.8958 FAX: (12) 3621-8958  
Email: [ssocial.unitau@gmail.com](mailto:ssocial.unitau@gmail.com)

**TRABALHO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - 2020**

**PARECER AVALIATIVO**

|   |   |
|---|---|
| <b>Título: RESSOCIALIZAÇÃO E SEUS DESAFIOS</b>                            |   |
| <b>Estudante:</b> Daiane de Freitas Castro                                |   |
| <b>Membro da Banca/CRESS:</b> Elisa Maria Andrade Brisola-<br>CRESS 21600 | <b>Categoria:</b> <i>Professora examinadora</i> |

O trabalho apresentado pela aluna Daiane de Freitas Castro tem por objetivo discutir os desafios do processo de ressocialização no âmbito do Sistema Penitenciário brasileiro. Trata-se de tema complexo e necessário tendo em vista o contingente da população carcerária no Brasil e para tanto reconhecer a importância dos projetos sociais quanto ao processo de ressocialização do preso.

Compreende-se que o tema suscita debates aprofundados e se reconhece sua importância no âmbito do Serviço Social na medida em que o Sistema Penitenciário é um dos espaços sócio-ocupacionais do assistente social.

Nesse sentido, entende-se que o trabalho poderia apresentar maior aprofundamento teórico.

**Taubaté, 24 de Julho de 2020.**



Departamento de Serviço Social  
Rua Visconde do Rio Branco nº22  
Taubaté – SP CEP.: 12020-040  
Fone: (12) 3625-4240; Fone/fax: (12) 3621-8958  
[ssocial@unitau.br](mailto:ssocial@unitau.br)

**TRABALHO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - 2020**

**PARECER AVALIATIVO**

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>Título:</b> Ressocialização e seus desafios                 |                                     |
| <b>Estudante:</b> Daiane de Freitas Castro                     |                                     |
| <b>Membro da Banca:</b> Adriana Campos<br><b>CRESS:</b> 31.819 | <b>Categoria:</b> Assistente Social |

**PARECER**

**Cabe ao assistente social e/ou profissional convidado:**

- I. Participar como membro examinador emitindo parecer avaliativo na data da realização da Banca.

O Tema Ressocialização e seus Desafios, que se baseou no tripé Ressocialização, Família e Reclusão buscando entender sua importância no processo da pessoa que passa por situação de privação de sua liberdade, que, a se ver impedida no seu direito de ir e vir, tem rompido seu poder de decisão sobre seu próprio corpo, que se vê despersonalizado e impedido de decidir sobre situações mais simples da vida cotidiana, criando uma relação de total subordinação ao corpo funcional, onde, muitas vezes, não se mostram dispostos a atendê-los. Nesse contexto, surge a Família, que clama, exige, reivindica direitos e deveres que o Estado, em termos legais se propõe a fazê-lo, todavia, se nega oferta-los diante de uma superpopulação prisional, que lotam celas, vendo negados o direito a saúde, a educação, a alimentação suficiente e de qualidade, ao trabalho, dirá ao lazer e a cultura, também importantes e necessários. A Acadêmica buscou compreender os meandros dessa relação, deparando-se com

contradições até então impensadas.

- II. Avaliar a contribuição e a importância do objeto pesquisado para o exercício profissional, para a instituição e para sociedade.

A pesquisa realizada serviu para desnudar conceitos socialmente preconcebidos, que, muitas vezes passam a fazer parte de nosso imaginário comum, tomados como verdades. O mundo acadêmico propicia ao estudante conhecer teorias sociais, políticas, filosóficas, econômicas, dentre outros estudos de fundamental importância, que modificam, constroem, instrumentalizam e reconstróem saberes na área de conhecimento permeado pelo campo de estágio. É no ambiente de estágio que o aluno, embasado no arcabouço de conhecimento apreendido no meio universitário, associará a teoria a prática. Verá então que a questão social eclode nesse ambiente segregador, onde a ausência do Estado em políticas essenciais se evidencia. A pesquisa ora apresentada serviu e servirá para não perdermos esse olhar crítico e atento às expressões da questão social. Segregar significa punir e longe está o Estado de promover política ressocializadora ao universo crescente de encarcerados. O Serviço Social é o principal interlocutor entre as políticas públicas o privado de liberdade, a sociedade e a família.

- III. Avaliar os objetivos e a metodologia da pesquisa, a análise do conteúdo/dados e o aporte teórico utilizado.

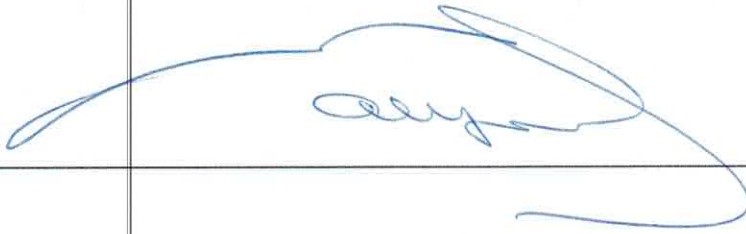
Creio que os objetivos e a Metodologia da pesquisa foram alcançadas com êxito e muito empenho da Acadêmica, sempre muito sensível a questão carcerária, trabalhando com afinco durante seu período de estágio. Sua experiência no campo de estágio foi muito enriquecedora para esta profissional e para a instituição com um todo. Sua curiosidade aguçada e sua ternura lançaram sobre todos nós momentos de pacificação, conhecimento e aprendizados mútuos. Sua análise e aporte teórico serviram de estruturas sólidas para a construção de novos saberes, que fundamentaram e deram sustentação às suas convicções, que são: a importância do envolvimento familiar à pessoa em situação de privação, suas conquistas, avanços e retrocessos na história.

**§ único** Quando o assistente social convidado for o supervisor de campo, deve também relacionar o envolvimento teórico-prático do aluno com a monografia.

A Acadêmica pode ao longo dos meses traçar parâmetros entre os campos teórico-prático, à medida que fora se apropriando do cotidiano prisional, analisando-o com cuidado e estabelecendo suas próprias impressões. A leitura conjuntural e estrutural foi sendo desenhada, possibilitando relacionar o conhecimento científico e teoria à prática profissional.



Taubaté, 6 de julho de 2020

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes. The signature is positioned to the left of the date and is contained within a rectangular box.